

CAPÍTULO V

Efeitos e validade

Artigo 12.º

Efeitos

1 — A aprovação nas provas confere habilitação de acesso para a candidatura à matrícula e inscrição:

a) Ao estabelecimento de ensino superior e curso para o qual a prova foi realizada;

b) A demais cursos em funcionamento no estabelecimento do ensino superior onde a prova foi realizada.

2 — São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição num dos cursos em funcionamento na instituição estudantes aprovados em provas de ingresso de outros estabelecimentos de ensino superior.

Artigo 13.º

Validade

1 — As provas têm exclusivamente o efeito referido no artigo anterior, não lhes sendo concedida qualquer equivalência a habilitações escolares.

2 — A aprovação na avaliação da capacidade para a frequência é válida para a candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano da aprovação.

SEIVA — ASSOCIAÇÃO AO SERVIÇO DA VIDA

Anúncio (extracto) n.º 5457/2007

Certifico que, por escritura de 22 de Junho de 2007, lavrada de fl. 112 a fl. 114 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 54-M do Cartório Notarial do licenciado José Mário Resse Lascasas dos Santos, foi eliminado o artigo 49.º, alterada a redacção do n.º 1 dos artigos 2.º, 22.º e 23.º e modificados os artigos 16.º, 27.º, 28.º, 30.º e 47.º dos respectivos estatutos da associação em epígrafe, que deslocou a sua sede para a Rua de Gil Vicente, 138-142, Porto.

Está conforme.

17 de Julho de 2007. — O Notário, *José Mário Resse Lascasas dos Santos*.

2611038514



PARTE L

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso (extracto) n.º 14 773/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 16 de Julho de 2007, autorizei a abertura de procedimento concursal, para nomeação em regime de comissão de serviço, no cargo de direcção intermédia de

2.º grau — chefe da Divisão Municipal de Estudos e Gestão Ambiental.

A publicitação na bolsa de emprego público ocorrerá no dia seguinte ao da publicação do presente aviso, aceitando-se candidaturas a partir do último dia daquela publicitação e pelo prazo de 20 dias úteis.

Este procedimento foi precedido de publicitação no jornal *Expresso* de 28 de Julho de 2007.

31 de Julho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa*.

2611038525

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750